



INDICAÇÃO Nº 534/2025

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

À SECRETARIA DE ASSUNTOS
LEGISLATIVOS, PARA
PROVIDÊNCIAS

21/05/2025

PRESIDENTE

INDICO, na forma regimental, reiterando a Indicação nº 294/2025, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a presente solicitação, sugerindo que este determine ao departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de **adquirir o produto “Aedes do Bem”, uma solução inovadora no combate ao Aedes aegypti.**
Obs.: Foto em anexo.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação se faz necessária tendo em vista a urgência no combate ao mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika, chikungunya e febre amarela. O Aedes do Bem é uma solução inovadora e segura, composta por mosquitos *Aedes aegypti* machos geneticamente modificados, que possuem a característica autolimitante da Oxitec, reduzindo a reprodução da espécie e, conseqüentemente, a população de fêmeas – responsáveis pela transmissão das doenças.

Disponível nas versões Aedes do Bem™ PRO, para aplicação em larga escala, e Aedes do Bem™ MINI, para uso residencial, essa tecnologia



apresenta alta eficácia no controle do vetor, sem causar impactos negativos ao meio ambiente, aos animais ou à população.

Dessa forma, a aquisição do Aedes do Bem contribuirá significativamente para a redução dos casos de arboviroses no município, fortalecendo as ações de saúde pública e prevenção.

Certo de poder contar com o apoio do Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 08 de maio de 2025.

Vereador **WLADIMIR PANELLI**

DR. PANELLI

1º Secretário

